



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

EDITAL

-----Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul:-----

-----FAZ PÚBLICO QUE, no âmbito da expropriação de parcela de terreno destinada à execução da obra “Central Intermodal de Transportes de S. Pedro do Sul”, foi a 21/07/2020 efetuada vistoria “ad perpetuum rei memoriam”.-----

-----Recebido que foi o respetivo Auto de Vistoria, não tendo sido conseguida a notificação postal da coproprietária Elisa Maria Moreno de Dion Cardoso Moniz da Cunha Lucas, por esta forma se procede à sua notificação, nos termos e para os efeitos do nº 7, do artº 21, do Código das Expropriações, para que apresente, querendo, reclamação contra o conteúdo do referido Auto de vistoria “ad perpetuum rei memoriam”.-----

----- Cópia do mesmo encontra-se disponível para entrega à notificanda na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças da Câmara Municipal.-----

-----O prazo para apresentar reclamação do teor do Auto de Vistoria é de cinco dias a contar da afixação do edital.-----

-----Para constar e devidos efeitos legais se publicita o presente Edital e outros de igual teor no site do Município, no edifício da Câmara Municipal, no último domicílio conhecido da notificanda e na sede da Junta de Freguesia de São João de Brito.-----

Paços do Concelho de S. Pedro do Sul, 26 de agosto de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

(Vítor Manuel de Almeida Figueiredo)